

PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome da instituição: Centro Educacional São Francisco de Assis | CESFA Pitágoras

CNPJ: 08.377.973/0001-56

Endereço: Avenida Celso Schwab Tagarro, nº 21 – Vila Vicente

Etapas de ensino: Educação Básica

Número de alunos: 445 alunos

Número de turnos: 2 – Matutino e Vespertino

Quantidade de alunos por turno: 173 turno Matutino – 272 turno Vespertino



DATA DE ELABORAÇÃO: 01 de fevereiro de 2022

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Nome Completo	Função
Welinton Cardoso de Almeida	Gestor
Marcos Vieira Matos	Coordenador Administrativo
Maria da Penha Mattos de Almeida	Coordenador Pedagógico
Marcos Vinicius Braga Vieira Paz	Aluno
Èrika de Freitas Gonçalves	Professor

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO

Nome Completo	Representação (diretoria, coordenação, estudante, docente, responsável por estudante, etc.)
Welinton Cardoso de Almeida	Gestor
Marcos Vieira Matos	Coordenador Administrativo
Maria da Penha Mattos de Almeida	Coordenador Pedagógico
Marcos Vinicius Braga Vieira Paz	Aluno
Èrika de Freitas Gonçalves	Professor
Edinéia N. de Andrade Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais

PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE (PEPC)

A partir de uma avaliação local da estrutura e dos recursos disponíveis na instituição, levando em consideração as modalidades e os níveis de ensino, os responsáveis pela elaboração do plano deverão definir as medidas específicas para execução das ações pontuadas, detalhando a forma de implementação e designando os responsáveis por efetivar a medida. Na última coluna, deve-se pontuar o status da medida, se já foi concluída ou não, ou, ainda, se a medida não é aplicável àquele estabelecimento. O plano deve estar pronto antes do retorno às aulas, mas deverá estar em constante construção e ser revisado conforme houver mudanças na aplicação das medidas.

PARTE 1 - PREPARAÇÃO PARA O RETORNO ÀS AULAS

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
1	Capacitação aos trabalhadores (docentes e não docentes) sobre os protocolos e as medidas de prevenção e controle que deverão ser cumpridas na instituição.	Treinamento Presencial.	Welinton Cardoso de Almeida	Sim
2	Orientação aos alunos e seus responsáveis sobre as medidas de prevenção e controle que devem ser cumpridas na instituição.	Treinamento Pedagógico.	Maria da Penha Mattos de Almeida	Sim
3	Criação do Comitê Local de Prevenção.	Convocação, estudo e orientação.	Welinton Cardoso de Almeida	Sim
4	Adequação dos espaços físicos da instituição de ensino, com as devidas demarcações, definição da capacidade máxima dos ambientes e comunicados necessários sobre as normas de utilização dos espaços, de forma a atender as medidas de distanciamento físico e evitar aglomerações.	Higienização dos espaços e adequações de higienização - Álcool em Gel com acionamento de pedal; Divulgação de Comunicado com normas de utilização dos espaços.	Marcos Vieira Matos	Sim
5	Provimento dos insumos necessários para aplicação das medidas, como álcool 70% (setenta por cento), produtos e materiais de higienização, termômetro, dentre outros.	Termômetro digital para aferição de temperatura - portaria; Máquinas de distribuição de Álcool em Gel - corredores; Disponibilizar borrifadores com Álcool 70%.	Marcos Vieira de Matos	Sim
6	Afixação de cartazes ou outros materiais educativos contendo as normas para utilização dos espaços e os protocolos para garantir distanciamento;	Fixar os Cartazes nos corredores e locais de convívio.	Elmodã de Almeida Pereira	Sim
7	Elaboração do planejamento de retorno gradual das classes, etapas e revezamento (descrever o esquema definido de retorno às atividades presenciais).	Elaboração e divulgação através dos comunicados na Escolaweb (site/app) e Live (Google Meet); Plano anexo ao final do documento.	Welinton Cardoso de Almeida	Sim

PARTE 2 - MEDIDAS GERAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
8	Cadastro atualizado dos contatos de emergência dos estudantes e trabalhadores.	Sistema de Gestão Escolar Escolaweb.	Elmodã de Almeida Pereira	Sim
9	Orientação para que trabalhadores e estudantes não se façam presentes na instituição se apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou estejam em investigação para COVID-19.	Comunicação via canais e redes sociais oficiais; Reforço de comunicação nas aulas e pelos professores.	Uiliane Braga Vieira	Sim
10	Orientação aos estudantes e trabalhadores sobre como proceder caso apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal nas dependências da instituição.	Comunicação via canais e redes sociais oficiais; Reforço de comunicação nas aulas e pelos professores.	Uiliane Braga Vieira	Sim
11	Suspensão do uso de catracas de acesso e sistemas de biometria se possível ou disponibilização de dispenser de álcool 70% (setenta por cento) no local.	Não se aplica.	Não se aplica	NA
12	Priorização de atividades em áreas externas, espaços amplos e arejados, sempre que possível.	Retomada apenas das Atividades Extraclasse sem contato direto. Vide Plano de Retomada das Atividades.	Uiliane Braga Vieira	Sim
13	Suspensão do uso de bebedouros para consumo direto.	Distribuição e orientação do uso de Garrafas individuais.	Uiliane Braga Vieira	Sim
14	Fornecimento de copos plásticos descartáveis ou orientação quanto ao uso de recipientes de uso individual;	Distribuição e orientação do uso de Garrafas individuais.	Uiliane Braga Vieira	Sim
15	Manutenção dos ambientes internos arejados, com portas e janelas abertas.	Retomada apenas das Atividades em Sala de Aula sem contato direto (Espaços Abertos). Vide Plano de Retomada das Atividades.	Uiliane Braga Vieira	Sim
16	Disponibilização de estrutura adequada para higienização das mãos (lavatórios com água corrente, sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado, lixeiras com tampa acionada por pedal ou outro mecanismo que dispense contato manual.).	Aquisição de máquinas de Álcool em Gel acionadas por Pedal; Lavatórios e demais itens de higenes revisados diariamente.	Welinton Cardoso de Almeida	Sim
17	Disponibilização de preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos dentro das salas de aula e em locais estratégicos e de fácil acesso.	Aquisição de máquinas de Álcool em Gel acionadas por Pedal; Disponibilização de borrifadores com Álcool em Gel; Lavatórios e demais itens de higenes revisados diariamente.	Fernanda Keli de Jesus	Sim

18	Fornecimento de máscaras para estudantes em situação de vulnerabilidade social.	Não se aplica.	Não se aplica	NA
19	Fornecimento de máscaras para os trabalhadores.	Não se aplica.	Não se aplica	NA
20	Estabelecimento de estratégias para adequada troca das máscaras, de acordo com o tempo de uso.	Orientação a troca de Máscara Antes da Aula.	Uiliane Braga Vieira	Sim
21	Assistência aos estudantes que apresentarem dificuldade no uso de máscaras.	Orientações durante as Aulas.	Professores	Sim
22	Adoção de cuidados quanto ao uso de brinquedos: uso não compartilhado; brinquedos de fácil higienização; higienização de brinquedos trazidos de casa na entrada.	Orientações durante as Aulas.	Professores	Sim
23	Suspensão do uso de materiais de difícil higienização.	Roteiros de Práticas atualizados de acordo com as restrições causadas pela COVID 19.	Marcos Viera Matos	Sim
24	Adoção de medidas adicionais quando o piso for utilizado para desenvolver práticas pedagógicas, como retirar o calçado antes de entrar na sala ou usar proteção para os pés.	Orientação da escola às famílias.	Professores	Sim
25	Suspensão das atividades que impliquem reunião de pessoas, como seminários, grupos de estudo, tutorias, excursões, passeios externos, confraternizações, eventos, visitas técnicas, feiras de cursos e festividades;	Orientação a troca de Máscara Antes das Atividades.	Equipe Pedagógica CESFA	Sim
26	Suspensão das atividades esportivas coletivas, teatro e dança.	REVOGADO PELA PORTARIA 07-R DE 06/10/2021		
27	Garantia de medidas que respondam às necessidades dos estudantes públicas da educação especial.	Adaptação dos roteiros.	Karla de Souza Blunck	Sim
28	Priorização de reuniões de forma não presencial;	Plataforma Google Meet.	Elmodã de Almeida Pereira	Sim
29	Adoção de medidas que viabilizem o atendimento presencial mínimo nas secretarias, priorizando atendimento não presencial.	Atendimento centralizado por meios digitais – WhattsApp; Telefone.	Elmodã de Almeida Pereira	Sim
30	Atualização dos procedimentos de biossegurança dos laboratórios de acordo com a sua natureza e finalidade e as peculiaridades do vírus Sars-COV-2.	Adequação dos laboratórios e higienizações contínuas.	Uiliane Braga Vieira	Sim
31	Uso dos laboratórios de forma segura, observando as medidas de distanciamento físico, higienização das instalações, equipamentos, ferramentas de trabalho e utensílios, uso individual e higienização adequada de EPIS;	Redistribuição das turmas respeitando o limite seguro de distância recomendado pelos órgãos de saúde; Disponibilização dos materiais coletivos; E Cobrança e orientação do Uso de EPIS.	Uiliane Braga Vieira	Sim
32	Implementação de medidas de segurança para uso das bibliotecas e empréstimo de livros; realização de bloqueio de empréstimo dos livros por 5 (cinco) dias após a devolução, separando-os em local específico para essa finalidade.	Biblioteca Digital.	Angelica Moreli dos Santos	Sim

33	Suspensão das aulas em caso de falta de água, preparações alcoólicas a 70%, (setenta por cento) sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado ou outros produtos de higiene.	Notificação quanto a suspensão das aulas nos casos mencionados.	Welinton Cardoso de Almeida	Sim
34	Aquisição de termômetro para aferição da temperatura por busca ativa de estudante e trabalhadores.	Aferição de temperatura através de Termômetro Digital ao ingressar na instituição.	Uiliane Braga Vieira Geise de Oliveira Matos	Sim
35	Rotina para aferição da temperatura dos estudantes e trabalhadores (detalhar caso a instituição tenha estabelecido rotina para aferição da temperatura).	Aferição de temperatura através de Termômetro Digital ao ingressar na instituição.	Uiliane Braga Vieira Cláudia Afonso Lima Cardoso	Sim

PARTE 3 - MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL E CUIDADOS PESSOAIS

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
36	Higienização frequente das mãos por estudantes e trabalhadores.	Disponibilizar borrifadores com Álcool gel; Orientar a lavagem das mãos periodicamente sempre que possível.	Equipe pedagógica CESFA	Sim
37	Obediência às medidas de higiene pessoal e etiqueta respiratória.	Orientação durante as Aulas.	Professores	Sim
38	Não compartilhamento de objetos de uso pessoal, materiais, alimentos e utensílios.	Orientação durante as Aulas.	Professores	Sim
39	Cumprimento entre pessoas sem contato físico.	Orientação durante as Aulas.	Professores	Sim
40	Utilização de máscara pelos estudantes e trabalhadores durante todo o período de permanência na instituição.	Orientação durante as Aulas.	Professores	Sim
41	Respeito ao distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas.	REVOGADO PELA PORTARIA 09-R DE 23/11/2021		
42	Orientação quanto ao uso de unhas aparadas, cabelos presos e não utilização de adornos, como anéis, alianças, pulseiras, etc.	Orientação durante as Aulas.	Professores	Sim

PARTE 4 - ROTINA DE ORIENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
43	Adoção de rotina de orientação aos estudantes e trabalhadores sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) em linguagem acessível a todos e utilizando recursos visuais.	Projeção de vídeo com as instruções; Orientações contínuas.	Professores Elmodã de Almeida Pereira	Sim
44	Supervisão do uso de máscaras.	Orientação e supervisão contínua; Usar redes de monitoramento – Câmeras.	Professores Elmodã de Almeida Pereira	Sim
45	Supervisão do seguimento, por parte dos estudantes e trabalhadores, das medidas de prevenção.	Orientação e supervisão contínua; Usar redes de monitoramento – Câmeras.	Professores Elmodã de Almeida Pereira	Sim
46	Estratégias de divulgação aos estudantes e trabalhadores sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) (descrever as estratégias utilizadas).	Comunicados em redes sociais; Envio aos alunos das regras e procedimentos por WhattsApp/E-mails; Orientações contínuas pelos Professores.	Professores Elmodã de Almeida Pereira	Sim

PARTE 5 - HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES

47	Garantia do fornecimento dos materiais e produtos de limpeza necessários.	Verificar Semanalmente os Insumos a fim de garantir abastecimento.	Welinton Cardoso de Almeida	Sim
48	Capacitação dos trabalhadores envolvidos na limpeza.	Treinamento e Avaliação Semanal.	Marcos Vieira Matos	Sim
49	Elaboração de instruções para higienização dos ambientes, materiais e equipamentos, em linguagem acessível aos trabalhadores envolvidos nos procedimentos de higienização.	Treinamento Semanal para repassar procedimentos de segurança.	Marcos Vieira Matos	Sim
50	Garantia do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários aos responsáveis pela limpeza.	Verificar Semanalmente os Insumos a fim de garantir abastecimento.	Welinton Cardoso de Almeida	Sim
51	Higienização a cada turno do piso e das demais superfícies das áreas comuns.	Verificar Semanalmente os Insumos a fim de garantir abastecimento.	Ozias Pereira de Assis Nair Coelho Binas de Laia	Sim
52	Higienização, ao menos uma vez a cada turno, das superfícies de uso comum que são tocadas com frequência.	Orientação contínua aos alunos e Limpeza constante após cada uso.	Marcia Rafalski Moronari Barbosa Ozias Pereira de Assis	Sim

53	Higienização dos bebedouros várias vezes ao dia.	Higienização periódica; Controle de uso dos bebedouros apenas para encher as garrafinhas de água.	Ozias Pereira de Assis Edinéia N. de Andrade Moreira	Sim
54	Higienização a cada uso dos materiais e equipamentos utilizados pelos estudantes e professores em aulas práticas e aulas de educação física.	Higienização periódica após cada uso.	Professores Marcia Rafalski Moronari Barbosa	Sim
55	Higienização a cada uso dos equipamentos e materiais como computadores, tablets, equipamentos de laboratório e outros.	Higienização periódica após cada uso.	Eliane Borges Bruno	Sim
56	Intensificação da limpeza de ambientes utilizados por um maior número de pessoas, como sanitários, locais para refeições, bibliotecas, sala de professores, salas de aula.	Higienização periódica após cada uso.	Ozias Pereira de Assis Edinéia N. de Andrade Moreira	Sim
57	Intensificação da limpeza das salas onde o piso é utilizado com maior frequência para práticas pedagógicas.	Higienização periódica após cada uso.	Ozias Pereira de Assis Fernanda Kely de Jesus Eliane Borges Bruno Zilanda Soares da Silva Lacerda Marcia Rafalski Moronari Barbosa Cleidimar Braz Ferreira Quentino	Sim
58	Realização da limpeza periódica dos filtros e dutos dos aparelhos de ar condicionado.	Higienização periódica diária.	Ozias Pereira de Assis	Sim

PARTE 6 - DISTANCIAMENTO FÍSICO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES

59	Adequação dos ambientes da instituição de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas.	REVOGADO PELA PORTARIA 09-R DE 23/11/2021		
60	Organização das salas de aulas e demais ambientes de aula, preservando o distanciamento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os estudantes e professores, entre as cadeiras ou carteiras.	REVOGADO PELA PORTARIA 09-R DE 23/11/2021		
61	Organização e demarcação de fluxos de sentido único para entrada, saída e circulação de pessoas.	Demarcações e Orientações aos alunos.	Uiliane Braga Vieira	Sim

62	Identificação das mesas com os nomes dos alunos que ocupam o assento em cada turno, não permitindo a troca do local de assento ou de seu ocupante (sempre que possível).	Identificação das carteiras com o nome de cada aluno.	Uiliane Braga Vieira	Sim
63	Estabelecimento de horários escalonados para os intervalos e refeições.	Orientação aos alunos.	Uiliane Braga Vieira	Sim
64	Estabelecimento, se possível, de horários diferenciados para entrada e saída das classes.	Elaboração de cronograma de aulas respeitando as normas de segurança.	Equipe Pedagógica CESFA	Sim
65	Estabelecimento de medidas adicionais para evitar aglomerações e proximidade física nos intervalos, caso as medidas anteriores sejam consideradas insuficientes.	Elaboração de cronograma de aulas respeitando as normas de segurança.	Equipe Pedagógica CESFA	Sim
66	Estabelecimento de grupos fixos de estudantes nas classes, evitando o contato entre os grupos.	Elaboração de cronograma de aulas respeitando as normas de segurança.	Equipe Pedagógica CESFA	Sim
67	Estabelecimento da capacidade máxima de ocupação dos ambientes para garantir o distanciamento físico mínimo e informar em local visível na entrada.	Elaboração de cronograma de aulas respeitando as normas de segurança.	Equipe Pedagógica CESFA	Sim
68	Caso seja necessária a utilização de locais de uso comum, como bibliotecas, refeitórios e auditórios, realização da adequação desses ambientes para evitar aglomerações e permitir o distanciamento físico entre as pessoas.	Elaboração de cronograma de aulas respeitando as normas de segurança.	Equipe Pedagógica CESFA	Sim
69	Sinalização do piso, assentos e espaços físicos de forma a propiciar o cumprimento das medidas de distanciamento estabelecidas para os ambientes.	Elaboração de cronograma de aulas respeitando as normas de segurança.	Marcos Vieira de Matos Elmodã de Almeida Pereira	Sim
70	Nas atividades físicas, respeito ao distanciamento físico de pelo menos 5 metros entre as pessoas para atividades individuais que envolvam caminhadas e de 10 metros para atividades que envolvam corridas.	REVOGADO PELA PORTARIA 07-R DE 06/10/2021		
71	Priorização do uso de elevadores para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento, e delimitar a capacidade máxima, com marcação da posição das pessoas no piso.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica
72	Em instituições com regime de internato ou com alojamentos ou dormitórios, preservação da distância de 2 metros entre as camas.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica

PARTE 7 - PREPARAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DOS ALIMENTOS

73	Higienização das embalagens de alimentos e dos alimentos recebidos, antes do armazenamento e preparo.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica
74	Medidas de prevenção entre os trabalhadores das cozinhas e lanchonetes, como distanciamentos físico e uso de máscara.	A cantina não funcionará durante a pandemia.	Não se aplica	Não se aplica

75	Capacitação dos manipuladores de alimentos sobre todas as medidas de higiene pessoal e de boas práticas que devem ser adotadas para minimizar o risco de transmissão da COVID-19 durante as atividades de preparação, armazenamento, distribuição e venda dos alimentos, mantendo-se registro dessas capacitações.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica
76	Adequação dos espaços físicos dos locais de refeições com organização e demarcação das mesas e assentos, mantendo distância de 2m (dois metros) entre as pessoas, e de modo que não fiquem de frente umas para as outras. Assegurar também o distanciamento das portas e demais locais de passagem.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica
77	Orientação aos estudantes sobre trocar ou guardar adequadamente as máscaras durante a alimentação.	Durante o recreio os alunos serão monitorados e orientados.	Uiliane Braga Vieira	Sim
78	Demarcação dos locais de filas e distribuição das refeições a fim de preservar o distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas.	REVOGADO PELA PORTARIA 09-R DE 23/11/2021		
79	Sinalização das rotas de fluxo único nos locais para refeições e avisos para que os alunos mantenham distância entre si.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica
80	Disponibilização recursos para higienização de mãos nos acessos aos locais de refeições.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica
81	Realização de adequada limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas nos locais para refeições, entre os revezamentos e entre os turnos.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica
82	Priorização da utilização de talheres e copos descartáveis ou lavar e desinfetar os utensílios a cada uso.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica
83	Substituição dos sistemas de autosserviço de buffet, por porções individualizadas ou disponibilização de funcionário(s) para servir os pratos.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica
84	Remoção de toalhas de tecido nas mesas, jogos americanos, enfeites, displays ou outro material que dificulte a limpeza.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica
85	Obediência às medidas de prevenção, higienização de distanciamento físico de 2m (dois metros) nas copas e locais utilizados para refeições por professores e trabalhadores das instituições de ensino; definição da quantidade máxima de trabalhadores que utilizam o recinto por vez, com escalonamento de horário se necessário.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica

PARTE 8 - AÇÕES EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

86	Orientação aos estudantes e seus responsáveis que permaneçam em casa se apresentarem sintomas de síndrome gripal, não devendo comparecer à instituição de ensino.	Emissão de comunicados e Lembretes.	Equipe Pedagógica CESFA	Sim
87	Orientação aos estudantes ou trabalhadores para procurarem o serviço de saúde, em caso de apresentarem sintomas de síndrome gripal, para investigação diagnóstica e tratamento.	Emissão de comunicados e Lembretes.	Equipe Pedagógica CESFA	Sim
88	Isolamento imediato na instituição de qualquer pessoa que apresente sintomas de síndrome gripal, até que ela seja encaminhada ao domicílio.	Emissão de comunicados e Lembretes.	Uiliane Braga Vieira	Sim
89	Isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias ou pelo tempo determinado pelo médico de estudantes e trabalhadores com sintomas de síndrome gripal ou com confirmação de COVID-19, podendo haver o retorno às atividades após esse período, desde que a pessoa esteja assintomática.	Emissão de comunicados e Lembretes.	Equipe Pedagógica CESFA	Sim
90	Isolamento domiciliar por 07 (sete) dias, ou até o resultado do exame, de estudantes e trabalhadores cujos contatos domiciliares apresentarem suspeita de COVID-19. Caso seja confirmado o caso fonte como COVID-19, ou, na ausência de confirmação diagnóstica, manter afastamento total por 14 (quatorze) dias, contados a partir do afastamento do caso-fonte.	Emissão de comunicados e Lembretes.	Equipe Pedagógica CESFA	Sim
91	Registro atualizado dos afastamentos de estudantes e trabalhadores com suspeita ou confirmação de COVID-19, contendo no mínimo nome, telefone, série/turma, serviço de saúde onde está sendo feito o acompanhamento, data do afastamento, data do retorno e contato dos responsáveis ou contatos de emergência.	Emissão de comunicados e Lembretes.	Tania Mara Pires	Sim
92	Contato com a vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde do município e com a equipe de saúde da atenção primária em caso de pessoas com confirmação de COVID-19 na instituição, para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção como, por exemplo, a suspensão de aulas da classe ou de toda escola, em casos de excessiva transmissibilidade.	Emissão de comunicados e Lembretes.	Welinton Cardoso de Almeida	Sim
93	Garantia de procedimento excepcional aos estudantes com quadro suspeito ou confirmado de COVID-19, para que não haja prejuízo nas atividades escolares.	Emissão de comunicados e Lembretes.	Equipe Pedagógica CESFA	Sim

PARTE 9 - GRUPOS DE RISCO

94	Garantia de medidas especiais de trabalho para trabalhadores pertencentes aos grupos de risco, como remanejamento de função, trabalho remoto, flexibilização do local e do horário de trabalho, dentre outras medidas possíveis.	REVOGADO PELA PORTARIA 09-R DE 23/11/2021
95	Priorização de atividades educacionais não presenciais para estudantes pertencentes aos grupos de risco.	REVOGADO PELA PORTARIA 09-R DE 23/11/2021
96	Certificação de que o retorno às atividades presenciais de estudantes pertencentes aos grupos de risco seja feito mediante decisão conjunta dos pais ou responsáveis e de uma autoridade médica, sem prejuízo do acompanhamento das atividades educacionais dos alunos que permaneceram em isolamento domiciliar.	REVOGADO PELA PORTARIA 09-R DE 23/11/2021

PLANO ESTRATÉGICO DE RETOMADA AS ATIVIDADES PRESENCIAIS 2022

Nome da instituição: Centro Educacional São Francisco de Assis | CESFA Pitágoras

CNPJ: 08.377.973/0001-56

Endereço: Avenida Celso Schwab Tagarro, nº 21 – Vila Vicente

Etapas de ensino: Educação Básica

Número de alunos: 445 alunos

Número de turnos: 2 – Matutino e Vespertino

Quantidade de alunos por turno: 173 turno Matutino – 272 turno Vespertino

Com base no Decreto Municipal de Barra de São Francisco Nº 273 de 31 de agosto de 2020, estabelecemos a seguir as regras para retorno às atividades presenciais seguindo o **PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E CONTROLE (PEPC) disponibilizado pela SESA e SEDU.**

Conforme **item 07** - Deve ser elaborado o planejamento de *retorno gradual das classes*, etapas e revezamento, descrevendo o esquema definido de retorno às aulas presenciais.

Registramos a seguir como se de dará o retorno às aulas Presenciais no CESFA de Barra de São Francisco.

Tendo em vista a segurança de nossos alunos e colaboradores assim como de seus familiares;

Tendo em vista o respeito pela segurança e pela Vida;

E por fim, tendo em vista a autorização de funcionamento da escola, respeitando o Plano Estratégico de prevenção e Controle (PEPC).

Decidimos por:

1. Retornar às Aulas Presenciais

Retorno das Aulas práticas de disciplinas que não exigem contato Físico ou atividades em Grupo e que respeite o distanciamento entre os alunos.

Número de alunos impactados: 445 alunos

Cursos impactados:

- Educação Infantil – 123 alunos**
- Ensino Fundamental Anos Iniciais – 157 alunos**
- Ensino Fundamental Anos Finais – 131 alunos**
- Ensino Médio – 34 alunos**

Horários de retomada:

- Matutino - Segunda a Sexta: 07:00 às 12:20**
- Vespertino – Segunda a Sexta: 13:00 às 17:30**

Procedimentos para retomada:

- § O aluno deve chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência da aula para conferência dos procedimentos de segurança;
- § A aferição de temperatura será feita através de aferidor Digital na portaria, ao ingressar, e sempre que se fizer necessário;
- § O uso de máscara é obrigatório dentro das dependências da escola, assim como durante a execução das aulas - O aluno deve comparecer com uma máscara extra para caso seja necessário realizar a troca da mesma;
- § Cada aluno deverá providenciar sua "Garrafinha" para água; não será permitido a utilização direta dos bebedouros;
- § Os alunos devem usar as unhas aparadas, cabelos presos e **não utilizar** adornos, como anéis, alianças, pulseiras, etc;
- § Será disponibilizado borrifadores com Álcool Gel 70% nas salas de aula;
- § Os alunos devem respeitar as regras de distanciamento e garantir a distância de 1,5 conforme orientações dos órgãos de saúde;
- § O aluno que estiver como suspeito da doença COVID 19, ou que esteja como caso confirmado, não deve comparecer a escola para participar da aula, e deverá notificar a secretaria para registro em sistema;
- § As turmas serão divididas em grupos menores, respeitando as regras de distanciamento dos órgãos de saúde.

O aluno que não respeitar as regras estabelecidas será imediatamente orientado e o fato ocorrido comunicado a família.

2. Provas

O processo de aplicação das provas continuará no modelo digital (Plataforma Plural).

3. Atendimento Secretaria

A secretaria continua com atendimento presencial, das 07:00 as 18:00 hora. Devendo ser priorizado o atendimento por meio digital WhattsApp.

4. Níveis de Risco

Os alunos e professores devem acompanhar diariamente através dos Canais de Comunicação do CESFA a divulgação de novos comunicados. Respeitamos e respeitaremos as normas de segurança e orientações do decreto Municipal e Estadual, sendo assim, havendo novos decretos de suspensão das atividades iremos acatar, e de imediato comunicar a toda comunidade escolar.

Caso o município atinja o nível Alto de contágio pelo Covid-19, as aulas serão suspensas.

Considerações Finais

É preciso seguir em frente para que possamos continuar com nossas atividades, mesmo que de forma adaptada. Acreditamos que se trabalharmos juntos seguindo as devidas orientações dos órgãos de saúde podemos retomar aos poucos nossas atividades escolares.

Estamos tomando todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a continuidade das Atividades Escolares. Mas para isso precisamos da participação de todos, respeitando e seguindo as normas estabelecidas para garantir a própria segurança e também dos demais colegas.

Iremos aproveitar esse contexto pandêmico para aprendermos ainda mais a como utilizar e agir em situações adversas usando os conhecimentos adquiridos como ferramenta de trabalho nas futuras profissões.

Juntos, com cuidado e segurança, aprenderemos ainda mais e venceremos este momento desafiador.

Barra de São Francisco, 01 de fevereiro de 2022.